



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 363/2019 – CIE/NRM

Osasco, 08 de outubro de 2019

Assunto: Alunos pendentes de Rematrícula para 2020

Prezados gestores,

De acordo com o Comunicado Conjunto CITEM/DEINF/DGREM, o empenho e dedicação das unidades escolares no processo de **Rematrícula e Definição** para 2020 resultou na efetivação de mais de 90% do cadastro de rematrículas no Estado, porém com o objetivo de possibilitar o atendimento dos **ALUNOS QUE NÃO EFETIVARAM A REMATRÍCULA NO PRAZO**, as escolas deverão seguir as seguintes orientações:

- 1) Cadastrar os responsáveis dos alunos pendentes de rematrícula, cuja relação poderá ser acessada a partir de Gestão Escolar/Cadastro de Alunos/Relatórios Gerenciais/Relatório de Interesse de Rematrícula PENDENTE
- 2) Efetuar o interesse de rematrícula e para os casos que as escolas não conseguirem incluir, favor encaminhar lista dos alunos, impreterivelmente, **até às 12 horas do dia 14/10** para o e-mail deosccie@educacao.sp.gov.br
- 3) No caso de alunos refugiados que não possuem documentação, encaminhar relação em separado também via e-mail.

Em virtude, da disponibilização do acerto de pendências de cadastro, o cronograma para ajustes das matrículas e formação de classes de 2020 será revisto e atualizado em breve. Contando com a colaboração, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico II - CIE

Eliana Cristina de Souza Silva
Diretor Técnico I- NRM

De acordo,
Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino